



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
ARARIPINA (FAFOPA)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MATEMÁTICA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO N° 14000110005178.000130/2019-00

PARECER CEE/PE N° 162/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2019.

1 RELATÓRIO

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), Instituição de Ensino Superior (IES) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 11.469.541/ 0001-80 enviou por meio do Ofício nº 058/2019- GDP/AEDA, datado de 28 de agosto do ano em curso e protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 30/08/2019, o pedido de autorização de oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Matemática

O pedido foi instruído pela Resolução CEE/PE nº 01/2003 com os seguintes documentos:

- Ofícios da Diretora/Presidente da AEDA;
- Avaliações internas e externas;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA);
- Ata de Reunião do Conselho Departamental, autorizando a solicitação do Curso;
- Relatório Complementar do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” — Especialização em Docência do Ensino Superior (concluído em 2018);
- Relatório Complementar do Curso de Pós-Graduação “*lato-sensu*” em Gestão Pública (concluído em 2018)

Em 10/09/2019 o processo solicitando a Autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Matemática, foi distribuído para esta Conselheira. Em atendimento à Resolução CEE/PE nº 01/2003, a Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), no artigo 3º do seu Regimento prevê “ofertar cursos de Graduação, Licenciaturas e Pós-Graduação entre outros cursos [...]”.

2 ANÁLISE

2.1 Dos aspectos Institucionais

O Curso será oferecido na Faculdade de Formação de Professores de Araripina que se encontra recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2017 (CES) e Portaria da SEE/PE nº 9002/2017.

A FAFOPA oferece cursos a nível de especialização autorizados por este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE). Além de oferecer 08 (oito) cursos de licenciatura devidamente reconhecidos. O Curso proposto tem afinidade com a Graduação em

Matemática, que obteve sua renovação de reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 050/2019-CES pela Portaria SEE/PE 3936/2019, de 12 de junho de 2019.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Curso se propõe a desenvolver, de forma qualitativa, a formação dos professores de matemática como também, preparar profissionais para a evolução da pesquisa científica na referida área do conhecimento, tendo em vista que a evolução da matemática e o seu ensino é um dos grandes desafios acadêmicos que envolvem modelos matemáticos, análise aplicada, métodos numéricos, simulação, implementação e disseminação de softwares livres.

É consenso que a educação matemática em todo o Brasil está em crise, em especial nas escolas públicas, por estarem carentes de profissionais habilitados e qualificados. A proposta apresentada resulta da inquietação dos professores em “promover a atualização e aperfeiçoamento dos profissionais de ensino de matemática e áreas afins”. (PPC, p.10).

A Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA) justifica a realização de um Curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Matemática oferecendo um aprofundamento e atualização de conteúdos, métodos e técnicas de ensino na área da Matemática, considerando as perspectivas da Educação continuada e da preparação para atividades inovadoras nessa área.

Quanto à organização curricular o referido Curso apresenta uma Matriz que consta de 13 (treze) componentes curriculares somando uma carga horária de 390h.

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
01	A HISTÓRIA E A FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA	02	30h
02	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	02	30h
03	FUNÇÕES ANALÍTICAS	02	30h
04	TRIGONOMETRIA AVANÇADA	02	30h
05	LÓGICA E TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO MATEMÁTICA	02	30h
06	GEOMETRIA PLANAS AVANÇADA	02	30h
07	GEOMETRIA ESPACIAL AVANÇADA	02	30h
08	GEOMETRIA ANALÍTICA AVANÇADA	02	30h
09	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	02	30h
10	CÁLCULO DAS PROBABILIDADES	02	30h
11	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	02	30h
12	TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA	02	30h
13	ÁLGEBRA	02	30h
		26	390 h

ATIVIDADE	CRÉDITOS	HORA
Componentes Curriculares	26	390h
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	-	90h
Total Geral	-	480h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quanto à metodologia, o Curso se desenvolverá, de forma presencial, no período de 13 meses após a aprovação desse Parecer. O funcionamento ocorrerá nas **sextas-feiras** das 8h às 12h10 e das 13h às 17h40, nos **sábados** 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40 e nos **domingos** das 8h às 13h.

Os critérios de avaliação preveem frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina; média final de cada disciplina igual ou superior a 7,0 (sete); apresentação de

monografia ou artigo científico a uma banca examinadora obtendo conceito satisfatório; ainda será considerado no processo avaliativo, participação nas atividades teóricas e práticas durante o Curso através de arguições, provas, relatórios e trabalhos, bem como pelo interesse e participação efetiva do aluno nas atividades de cada disciplina, expressa através de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez).

O Ingresso será por meio de processo seletivo mediante análise de Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista.

2.4 Do Corpo Docente

O Curso será coordenado pelo Professor João Batista Ferreira Muniz, com Mestrado em Matemática. O Quadro Docente será composto pelos seguintes Professores.

QUADRO 2 – CORPO DOCENTE

Professor	Formação
Carlos Antônio Gumarães	Mestre
Joao B. Ferreira Muniz	Mestre
Manuel Misterlan Pereira Barbosa	Especialista
Vanderli de Araújo Alves	Mestre
Rubeni Cunha dos Santos	Mestre
Paulo Sérgio R. Barreto	Especialista
Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo	Mestre
Ana Rachel Pires Cantareli	Mestre
Carlos Antônio Guimarães Silva	Mestre
José Elenilson Luna da Silva	Mestre
Joadson de Sousa Santos	Mestre
João B. Ferreira Muniz	Mestre
Moisés Silva dos Santos	Mestre

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Matemática pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2017-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), CNPJ nº 11.469.541/000180-66, localizada na Av. Florentino Alves Batista, s/n, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56280-000, Araripina – PE, por um período de 03 (três) anos com turmas de no máximo 40 (quarenta) estudantes, a partir da aprovação deste Parecer.

É o voto. Comunique-se à parte interessada

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2019.

MARIA IEDA NOGUEIRA – Presidente

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente